

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.183/2015**

Aprova a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fazenda Emílio Schroeder.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.597/2015 (Processo CEE n.º 360/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-04-2015,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, em tempo integral (por meio da pedagogia da alternância), na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fazenda Emílio Schroeder, situada na Comunidade de Alto Santa Maria, Distrito de Garrafão, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do início do ano letivo de 2013.

Vitória, 11 de maio de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de maio de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação